



Caxias Do Sul, 21 de novembro De 2023.

GERAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vale alimentação R\$ 300,00;

Prêmio assiduidade R\$ 250,00;

Vale alimentação/ou refeição obrigatório para quem excede 30 horas;

Capacitações mínimo 2x ao ano custeadas pelo Empregador.

Vale transporte;

Auxílio combustível;

Triênio;

Vale-alimentação, plano de saúde, auxílio gasolina (coordenadores com uso do carro particular para fins dos serviços convivência, alta e média complexidade)

Salário base deve ser igual na empresa, Se a função é a mesma, vale alimentação pra quem faz 12 horas deve ser maior relativo as horas trabalhadas, não por dia, ex quem faz 6 horas um valor, quem faz 12 horas maior, que tem a janta e o lanche da madrugada que temos que de casa,

Intervalo de 15' minutos para cada jornada, ou seja, a cada turno de 4hs parar 15 min, para o café (Para trabalhadores que tem a jornada de trabalho de 44h semanais);

Embora a legislação que rege a assistência não tenha nada definido, precisa-se ter bom senso, pois há um número expressivo de crianças/adolescentes que precisam de cuidados especiais. assim sendo a cada 20 crianças/adolescente especiais 1 (um) cuidador para auxiliar o educador nas atividades diárias;

Insalubridade de 40 % aos profissionais da limpeza;

Insalubridade de 20 % aos profissionais da cozinha;

Plano de saúde, custeado pela empresa;

Reajuste salarial 12%

Dia do aniversário folga remunerada;



Alterar a data do dia do Educador Social 19/09 (folga remunerada);
Feriado de carnaval (Folga remunerada);
Atestado de acompanhamento, para pais, cônjuge e avos 6 dias por ano.
Atestado de Internação de: pais, cônjuges e filhos até 18 anos 6 dias por ano;
Licença paternidade 7 dias;
Atestado de acompanhamento de filhos até 18 anos de idade 4 dias por ano;
Extinção da proporcionalidade, reajuste integral a todos;
Horário de Planejamento 4 horas semanais, dentro do espaço e tempo de trabalho, ou pagamento de hora extra;
Pagamento dos meses de 31 dias;
Liberação dos estágios obrigatórios nas graduações e pós-graduações, sem prejuízo salarial, com o pagamento posterior a conclusão, a serem negociadas pelo empregador e trabalhador (a compensação será feita posterior e horas);
Manutenção de todas as cláusulas pré-existentis;

Atenciosamente,

Cláiton Melo



Caxias Do Sul, 21 de novembro De 2023.

Contraturno

Vale alimentação R\$300,00;

Prêmio assiduidade R\$ 250,00;

Vale alimentação/ou refeição obrigatório para quem excede 30 horas;

Capacitações mínimo 2x ao ano custeadas pelo Empregador.

Vale transporte;

Auxílio combustível;

Intervalo de 15' minutos para cada jornada, ou seja, a cada turno de 4hs parar 15 min, para o café (Para trabalhadores que tem a jornada de trabalho de 44h semanais);

Ter cuidadores embora a legislação nos contraturnos não seja ainda clara seguir as resoluções Nº 35 e Nº 37 do CME ais auxiliares e monitores ou volante em cada local de trabalho, ter também

Insalubridade de 40 % aos profissionais da limpeza;

Plano de saúde, custeado pela empresa;

O coordenador deverá ganhar 30% a mais do que o salário do educador social;

Reajuste salarial 12%

Dia do aniversário folga remunerada;

Alterar a data do dia do Educador do Contraturno 19/09 (folga remunerada);

Feriado de carnaval.

Atestado de acompanhamento, para pais, cônjuge e avos 6 dias por ano.

Atestado de Internação de: pais, cônjuges e filhos até 18 anos 6 dias por ano;

Licença paternidade 7 dias;

Atestado de acompanhamento de filhos até 18 anos de idade 4 dias por ano;

Extinção da proporcionalidade, reajuste integral a todos;

Sindicato dos Empregados em Entidades, Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Caxias do Sul – RS

Av. Júlio de Castilhos, 2020 – Sala 605 – Centro – Caxias do Sul - CEP: 95010-002

Fone: (54) 3214-8657 – WhatsApp: (54) 98411-0119



Horário de Planejamento 4 horas semanais, dentro do espaço e tempo de trabalho, ou pagamento de hora extra;

Pagamento dos meses de 31 dias;

Liberação dos estágios obrigatórios nas graduações e pós-graduações, sem prejuízo salarial, com o pagamento posterior a conclusão, a serem negociadas pelo empregador e trabalhador (a compensação será feita posterior e horas);

Atenciosamente,



Claiton Melo



Caxias Do Sul, 21 de novembro De 2023.

ACADEMIAS

Vale alimentação R\$ 350,00;

Prêmio assiduidade R\$ 250,00;

Vale alimentação/ou refeição obrigatório para quem excede 30 horas;

Capacitações mínimo 2x ao ano custeadas pelo Empregador.

Vale transporte;

Triênio;

Auxílio combustível;

Intervalo de 15' minutos para cada jornada, ou seja, a cada turno de 4hs parar 15 min, para o café (Para trabalhadores que tem a jornada de trabalho de 44h semanais);

Insalubridade de 40 % aos profissionais da limpeza;

Insalubridade de 20 % aos profissionais da cozinha;

Plano de saúde, custeado pela empresa;

O coordenador deverá ganhar 30% a mais de gratificação pela função;

Reajuste salarial 12%

Dia do aniversário folga remunerada;

Folga Remunerada do dia do Profissional da Academia conforme a Lei Municipal Nº 8.972 (folga remunerada) e conforme Lei Federal 14.517(Dia Nacional dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas e Conexas, a ser comemorado na segunda segunda-feira do mês de maio de cada ano.).

Feriado de carnaval. (folga remunerada);

Atestado de acompanhamento, para pais, cônjuge e avos 6 dias por ano.

Atestado de Internação de: pais, cônjuges e filhos até 18 anos 6 dias por ano;

Licença paternidade 7 dias;

Atestado de acompanhamento de filhos até 18 anos de idade 4 dias por ano;



Extinção da proporcionalidade, reajuste integral a todos;

Pagamento dos meses de 31 dias;

Liberação dos estágios obrigatórios nas graduações e pós-graduações, sem prejuízo salarial, com o pagamento posterior a conclusão, a serem negociadas pelo empregador e trabalhador (a compensação será feita posterior e horas);

Manutenção de todas as cláusulas pré-existentes existentes;

Atenciosamente,


Claiton Melo